



MUNICÍPIO DE CAICÓ

Prefeitura Municipal

Av. Cel. Martiniano, 993, Caicó(RN)

CNPJ – 08.096.570/0001-39

Of. nº 167/06GAB/PREF

Caicó, 22 de maio de 2006

Sua Excelência

Nildson Medeiros Dantas

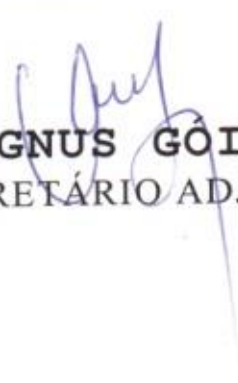
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Prefeito, vimos por meio deste, encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que denomina de Rua Julião Costa, a rua localizada no Complexo Turístico e Lazer “Santa Costa”, na margem esquerda do Rio Seridó, com código de logradouro CL nº 00754-4.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


UBALMÁGNUS GÓIS COSTA
SECRETÁRIO ADJUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)
CNPJ 08. 096.570.000/1-39
Avenida Coronel Martiniano, 993 – centro.

MENSAGEM Nº 005

Caicó, 19 de maio de 2006

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Honra-me submeter à elevada
consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que
denomina de Rua **JULIANO COSTA**, a rua localizada no Complexo Turístico
e Lazer "Santa Costa", na margem esquerda do rio Seridó, nesta cidade
de Caicó/RN, Código de Logradouro - C.L. n 00754-4.

Na oportunidade, firmamo-nos, na convicção de que a
presente Proposta receberá o apoio unânime dos ilustres membros
dessa Casa.

Caicó – RN, 19 maio de 2006.


RIVALDO COSTA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Vereador
NILDSON MEDEIROS DANTAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N E S T A

Aprovada em 21 discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 21 / 06 / 2006

Câmara Municipal de Caicó
CGC(MF) 08.385.940/001-58
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones: 3421-2286 – Telefax 3417-2954
CEP: 59.300-000

1.º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 010/2006

Aprovado em 26 discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 26 / 06 / 2006

1.º Secretário

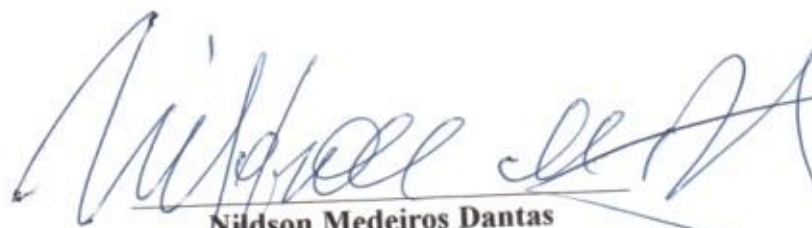
Dispõe sobre a denominação de
Artéria em nossa cidade e da outras
providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JULIÃO COSTA** a rua localizada no
Complexo Turístico e Lazer "Santa Costa", na margem esquerda do rio Seridó, nesta
cidade de Caicó/RN, Código de Logradouro – C.L. nº 00754-4, ainda sem
denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, em 19 de Maio de 2006



Nildson Medeiros Dantas
Vereador - PL

Aprovado em _____ discursão
por _____ de votos
S. Sessões em _____ / _____ / _____

1.º Secretário

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de 20
Encaminhado as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em 19 / 05 / 20

Câmara Municipal de Caicó
CGC(MF) 08.385.940/001-58
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones: 3421-2286 – Telefax 3417-2954
CEP: 59.300-000

PROJEO DE LEI *V = 010/2006*

Dispõe sobre a denominação de
Artéria em nossa cidade e da outras
providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JULIÃO COSTA** a rua localizada no
Complexo Turístico e Lazer "Santa Costa", na margem esquerda do rio Seridó, nesta
cidade de Caicó/RN, Código de Logradouro – C.L. nº 00754-4, ainda sem
denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, em 19 de Maio de 2006


Nildson Medeiros Dantas
Vereador - PL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
MESA DIRETORA

Processo nº 010/2006

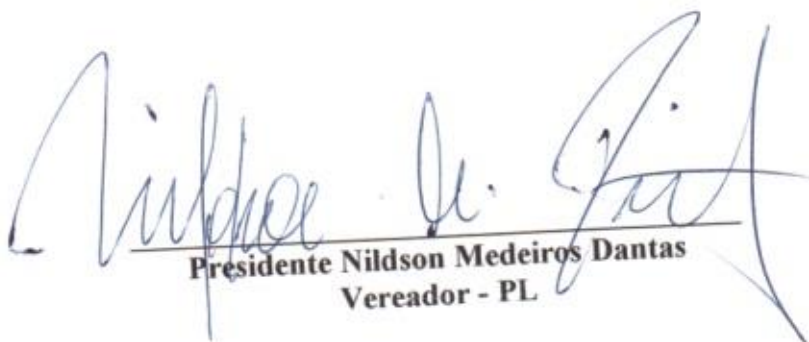
Assunto: Faz denominação uma artéria na cidade de Caicó

Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DEPACHO

Julgado objeto de deliberação, encaminhe-se a Comissão de
Justiça e Redação a fim de que se proceda à análise do presente Projeto de Lei.

Caicó/RN, 06/06/2006



Presidente Nildson Medeiros Dantas
Vereador - PL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 010/2006

Assunto: Faz denominação uma artéria na cidade de Caicó

Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DESPACHO

À Assessoria Jurídica para imitir parecer sobre o Projeto de Lei

Caicó/RN, 06/06/2006


Vereador Alyson Gurgel Dantas - PMN
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 010/2006

Assunto: Faz denominação uma artéria na cidade de Caicó

Interessado: Vereador Nildson Medeiros Dantas

DESPACHO

Aprovo se ressalvas o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Comissão de Justiça e Redação e o adoto como meu, razão que faço o presente Projeto de Lei retornar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa para que se proceda à discussão e votação.

Caicó/RN

06/06/2006

Vereador **Allyson Gurgel Dantas - PMN**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 010/2006
Relator: Paulo Roque dos Santos
Parecer para única Discussão

Senhor Presidente:

PARECER

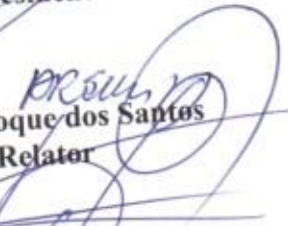
O Projeto de Lei, em apreço de autoria do Vereador Nildson Medeiros Dantas, dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada no Complexo Turístico e Lazer Santa Costa, com o nome de Julião Costa, na margem esquerda do Rio Seridó.

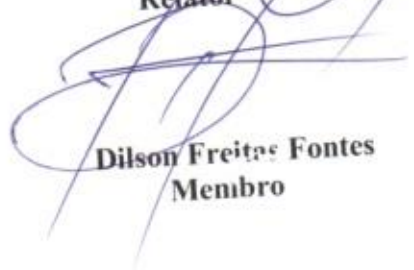
Esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação.

nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 07 de junho de 2006.


Allyson Gurgel Dantas
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

=====

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI ° 010/2006

Ementa: **Dispõe** **sobre** a
denominação de artéria Projetada em
nossa cidade, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ – RN,

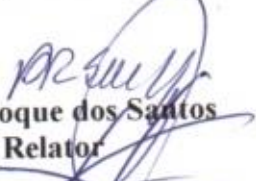
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Julião Costa**, a rua localizada no Complexo Turístico e Lazer “Santa Costa”, na margem esquerda do Rio Seridó, nesta cidade de Caicó(RN), Código de Logradouro – C.L. nº 00754-4, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 07 de agosto de 2006.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro